Imediatamente após a inclusão dos documentos solicitados no site e a devida finalização do cadastro, os candidatos devem comparecer, **até 23 de junho de 2025**, em dias úteis, à sala de posse na sede da SEMSA, situada na Av. Maceió, 160 – Adrianópolis, das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF

O prazo de **CONVOCAÇÃO** seguirá o disposto nos itens Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo, Nomeação, Posse e Exercício do Edital nº 002/2021 — Prefeitura de Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde — SEMSA, combinado com os Arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

Manaus. 23 de maio de 2025.

ALINE ROSA MARTINS FREIRE COSTA

Secretária Municipal de Saúde, em exercício

ANEXO I

40ª Convocação do Concurso SEMSA (8 remanescentes)

Edital nº 002/2021 - Prefeitura de Manaus

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
AS-ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 30h	1	39°
AS-ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 40h	3	349° a 351°
AS-PROGRAMADOR DE COMPUTADOR 40h	1	24°
AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30h	1	375°
ES-ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1	9°
ES-ENFERMEIRO GERAL	1	167°
	TOTAL: 8	

ANEXO II

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF 2- LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE

- Carteira de Identidade Civil:
- 2. Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: (http://www.tse.jus.br);
- 5. Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino;
- 6. Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso);
- 7. Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável;
- 8. Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver;
- CPF dos filhos de zero a 18 anos;
- 10. CPF do cônjuge
- Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 días, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS;
- 12. Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS;
- 13. 1 foto para documento (3x4);
- 14. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal;
- 15. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual;
- 16. Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
- Comprovante de Escolaridade: Diploma de Especialização com histórico conforme exigência do cargo (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
- Comprovante de Escolaridade: Certificado do Ensino Médio com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO);
- 19. Comprovante de Escolaridade: Certificado do Curso Médio Técnico Específico da área (para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO);
- 20. Outros cursos exigidos conforme requisitos do cargo;
- 21. Registro no respectivo Conselho Profissional;
- 22. Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional;
- 23. Atestado de Sanidade Física e Mental:
- 24. Comprovante de imunização COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5° da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021.

3 - DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA - PARA QUEM JÁ POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 25. Para cargos inacumuláveis, protocolo de pedido de Vacância ou Exoneração do Cargo (atentar para que a data do pedido coincida com a data da posse);
- Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público da SEMSA, Edital nº 002/2021 — Prefeitura de Manaus, visando ao provimento de cargos para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Os candidatos nomeados pelo Decreto de 22 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.075, devem acessar o site *pssemsa.manaus.am.gov.br* para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo II, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a inclusão dos documentos solicitados no site e a devida finalização do cadastro, os candidatos devem comparecer, **até 23 de junho de 2025**, em dias úteis, à sala de posse na sede da SEMSA, situada na Av. Maceió, 160 – Adrianópolis, das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e

O prazo de **CONVOCAÇÃO** seguirá o disposto nos itens Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo, Nomeação, Posse e Exercício do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, combinado com os Arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

Manaus, 23 de maio de 2025.

ALINE ROSA MARTINS FREIRE COSTA

Secretária Municipal de Saúde, em exercício

ANEXO I

41ª Convocação do Concurso SEMSA (3 vacâncias)

Edital nº 002/2021 - Prefeitura de Manaus

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
AS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II (40H) – Disa Norte	1	187°
AS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II (40H) – Disa Sul	1	115°
AS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II (40H) – Disa Oeste	1	147°
	TOTAL: 3	

ANEXO II

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA - LEGÍVEL EM PDF 2- LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE

- Carteira de Identidade Civil;
- 2. Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: (http://www.tse.jus.br);
- 5. Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino;
- 6. Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso);
- 7. Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável;
- 8. Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver;
- 9. CPF dos filhos de zero a 18 anos;
- 10. CPF do cônjuge;
- 11. Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS;
- 12. Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS;
- 13. 1 foto para documento (3x4);
- 14. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal;
- 15. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual;
- 16. Comprovante de Escolaridade: Certificado do Ensino Médio com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO);
- 17. Atestado de Sanidade Física e Mental;
- 18. Comprovante de imunização COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5° da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021.

3 – DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA – PARA QUEM JÁ POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Para cargos inacumuláveis, protocolo de pedido de Vacância ou Exoneração do Cargo (atentar para que a data do pedido coincida com a data da posse);
- Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado.